



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.640

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER, a Servidora Municipal, **TATIANE VALDETE MARQUES VASCONCELOS**, Licença Nojo, por um período de 05 (cinco) dias de 12/10/2025 até 16/10/2025, conforme certidão de óbito em anexo, a contar de 12 de outubro de 2025.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de outubro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal